

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5029-24	LUIZ ANTONIO PINHEIRO BORGES	511.090-4
02	5412-24	ROGERIO JORGE DE SOUZA	100.478-6

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0774/2024

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6458-24	FERNANDO ARAÚJO MENDES CAMINHA	099.762-5
02	3454-24	WALMIR RUFINO DA SILVA	120.567-6

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0776/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6208-24	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE ALMEIDA	069.973-0
02	6305-24	MARIA GORETE DE SOUSA CALDAS	115.519-9

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/20377	925.069-7	JOSÉ HALEX DE BARROS NETO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP

EDITAL Nº 007/2024/SEAD/ESPEP ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, Lei Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975 e pelo Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, faz publicar as presentes normas que integram este Edital, para o Concurso de Desenho, edição 2024, com o tema “Meu lugar favorito na Paraíba” tem como público os Filhos/as, Enteados/as ou Netos/as de Servidores Ativos e Inativos da Administração Direta e Indireta do Estado da Paraíba. O Edital, em sua íntegra, encontra-se disponível no link: www.espep.pb.gov.br

João Pessoa, 09 de outubro de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

André Ricardo Lacerda da Silva – Presidente
Kaline Gonçalves Alves – SEAD
Kawana Shelen da Silva Oton – SEAD
Anna Amélia Apolinário da Silva – ESPEP
Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

2ª ERRATA DO EDITAL ESP-PB Nº 07/2024

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Errata 02 do Edital ESP-PB 07/2024, referente ao PROCESSO SELETIVO DOS TUTORES CURSO “SAÚDE E BEM VIVER: CUIDADO

INTEGRAL PARA A SAÚDE MENTAL” DA ESP/SES-PB/FIOCRUZ.

ONDE SE LÊ: 16. DO CRONOGRAMA

16.1. O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	13/09/24 a 27/09/24
Homologação das Inscrições	30/09/24
Recurso à homologação das Inscrições	01/10/24 e 02/10/24
Homologação final das inscrições e Resposta aos recursos	04/10/24
Resultado do currículo	07/10/24
Recursos ao Resultado do currículo	08/10/24 e 09/10/24
Resultado Pós Recursos do currículo, Resposta ao Recurso do Resultado do currículo e orientações para as entrevistas.	11/10/24
Entrevistas	14/10/24
Resultado das entrevistas e Resultado final	16/10/24
Recursos das entrevistas	17/10/24 e 18/10/24
Resposta aos Recursos e Resultado final	22/10/24
CONVOCAÇÃO ONLINE	23/10/24

1) LEIA-SE:

16. DO CRONOGRAMA

16.1. O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	13/09/24 a 27/09/24
Homologação das Inscrições	30/09/24
Recurso à homologação das Inscrições	01/10/24 e 02/10/24
Homologação final das inscrições e Resposta aos recursos	04/10/24
Resultado do currículo	07/10/24
Recursos ao Resultado do currículo	08/10/24 e 09/10/24
Resultado Pós Recursos do currículo, Resposta ao Recurso do Resultado do currículo e orientações para as entrevistas.	11/10/24
Entrevistas	17/10/24 e 18/10/2024
Resultado das entrevistas e Resultado final	21/10/24
Recursos das entrevistas	22/10/24 e 23/10/24
Resposta aos Recursos e Resultado final	24/10/24
CONVOCAÇÃO ONLINE	25/10/24

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 017/2024/SEE/PB

CHAMAMENTO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES

O Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEE/PB, considerando o resultado final da Seleção Pública destinada à composição do Banco de Gestores Escolares para os cargos de provimento em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico das escolas da Rede Pública Estadual, exceto as escolas indígenas, conforme o que dispõe a Lei Estadual nº 13.010, de 29 de dezembro de 2023 e o EDITAL Nº 001/2024/SEE/UEPB, convoca os candidatos aprovados a manifestarem sua intenção de exercer a função de Coordenação Pedagógica ou Diretor Escolar, conforme orientações a seguir.

1. DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO

1.1. Os candidatos aprovados para compor o Banco de Gestores Escolares deverão manifestar sua intenção de exercer a função de Coordenador Pedagógico ou Diretor Escolar, conforme especificado no item 2 deste Edital.

1.2. A manifestação de intenção em exercer a função de Diretor Escolar ou Coordenador Pedagógico não garante a nomeação para os cargos, visto que a nomeação está condicionada ao cumprimento integral dos requisitos e demais fases do processo seletivo previstos na Lei Estadual nº 13.010, de 29 de dezembro de 2023 e às necessidades da Administração Pública.

1.3. O não envio da manifestação dentro do prazo estabelecido não causará a eliminação do candidato do banco de gestores, podendo a Secretaria de Estado de Educação abrir novo chamamento para vagas remanescentes, conforme as necessidades da Administração Pública.

2. DO PROCEDIMENTO PARA MANIFESTAÇÃO

2.1. Os candidatos deverão encaminhar suas manifestações de intenção através do preenchimento de formulário específico, disponibilizado no endereço eletrônico www.see.pb.gov.br/selecao-gestores, a partir das 8h do dia 09/10/2024 até às 16h do dia 11/10/2024.

2.2. Dentro do prazo estabelecido neste edital, os candidatos poderão alterar a sua manifestação de intenção quantas vezes for necessário. Após o final do prazo, permanecerá o último registro da função preenchida no formulário.

2.3. **Cargo de Coordenador Pedagógico:** Os candidatos que optarem exercer a função de Coordenador Pedagógico, deverão indicar até 03 (três) Gerências Regionais de Educação (GRE), relacionadas no Anexo II deste edital, registrando as GRE's por ordem de preferência para sua atuação, considerando todas as unidades escolares vinculadas.

2.4. **Cargo de Diretor Escolar:** Os candidatos que optarem exercer a função de Diretor Escolar, deverão indicar até 03 (três) Gerências Regionais de Educação, relacionadas no Anexo II deste edital, registrando as GRE's por ordem de preferência para sua atuação, considerando todas as unidades escolares vinculadas.

2.5. No dia 14 de outubro de 2024 será divulgada, no endereço eletrônico www.see.pb.gov.br/selecao-gestores, relação de homologação parcial das manifestações das intenções de exercer a função de